



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.406 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I da Lei nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

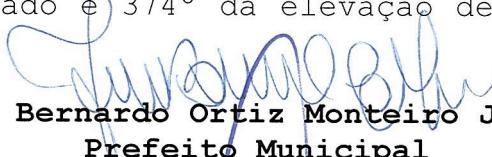
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.469.750,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias em favor da Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Educação.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias proveniente da Câmara Municipal de Taubaté.

PARAGRÁFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 20 de Dezembro de 2018, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 20 de Dezembro 2018.


Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

| CN-SIFPM

| Prefeitura Municipal de Taubate
| DECRETO No. 14406, de 20/12/2018

CONAM |

| Pagina 1 |

| ANEXO I
| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES| ORGÃO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
| UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5001					CIDADE LIMPA		
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
				01		TESOURO		1.839.976,00

| ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
| UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
				01		TESOURO		629.774,00

| TOTAL GERAL | 2.469.750,00 |

| CN-SIFPM

| Camara Municipal de Taubate
| DECRETO No. 14406, de 20/12/2018

CONAM

Pagina 1

| ANEXO II

| PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES| ORGAO : 01.00 PODER LEGISLATIVO
| UNIDADE : 01.01 CAMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	SPECIFICACAO	VALOR	R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
01						LEGISLATIVA		
01.031						ACAO LEGISLATIVA		
01.031	7005					LEGISLATIVO E CIDADANIA		
01.031	7005.2257					ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
				01		TESOURO		
							-2.469.750,00	
						TOTAL GERAL	-2.469.750,00	

